



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 700 – Outubro/2021
Portaria (03/2021)
(PPGBC/CAFS/UFPI)**

Teresina, 20 de Outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 3, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a definição de Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 418/20;
- a decisão do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC em reunião do dia 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

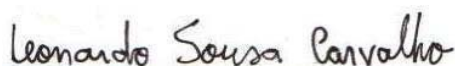
Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC).

Art. 2º. Será composta pelo Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, na condição de Presidente e representante docente da linha de pesquisa Conhecimento da Biodiversidade; pela Profa. Dra. Maria Carolina de Abreu, na condição de membro e representante docente da linha de pesquisa Uso e Conservação da Biodiversidade; e pelo discente Alexandre Martins Costa Lopes, na condição de membro e representante discente, a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), com vigência até 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA PPGBC/UFPI Nº 1, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 1ª de novembro de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Floriano, 08 de outubro de 2021.


Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho
Coordenador do PPGBC